



PODER JUDICIÁRIO
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD8aCJM/DIADM8CJM/NUACO8CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA ()

Número do Item no PCA:

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (X)

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Aquisição de nobreaks para atender à demanda técnica da Auditoria da 8ª CJM segundo a requisição 5009790.

Aquisição de 3 rádios comunicadores destinados à Divisão Administrativa, com o objetivo de otimizar a comunicação entre os vigilantes e o Agente de Polícia, bem como torná-la mais rápida, direta e eficiente segundo Requerimento 5016209.

Aquisição de liquidificador, sanduicheira e cafeteira destinados às copas da Auditoria. Os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se desgastados pelo uso contínuo ou em quantidade insuficiente para atender adequadamente às necessidades das duas copas existentes na unidade, comprometendo a preparação de bebidas e alimentos de consumo cotidiano durante a jornada de trabalho.

Aquisição de um frigobar para a Assessoria Jurídica.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Descrição Sucinta da Contratação:

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

AGOSTO/2026

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Núcleo de Aquisições e Contratos da 8ª CJM

6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços

Iniciativa*:

Projeto Estratégico da JMU 2021 A 2026

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

7. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC

167547 - MTGI

Elemento(s) de Despesa:

30.MTGI.44905230

30.JUPROC.44905224

30.JUPROC.44905212

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 7. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

8. ENCAMINHAMENTO AO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante Creusa Francisca Lameira Santos Ferreira	Telefone: (91) 3108-9105	E-mail: adm8@stm.jus.br
Integrante Técnico :	Telefone:	E-mail:
Integrante Administrativo : Talita Pitanga Santos	Telefone: (91) 3108-9116	E-mail: adm8@stm.jus.br

CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA

Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos

9. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s).

2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

LUIZ OCTAVIO RABELO NETO

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar,
no exercício da Titularidade da 8ª CJM

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 07/07/2026, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OCTAVIO RABELO NETO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR**, em 07/07/2026, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA PITANGA SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA - Área Administrativa**, em 21/07/2026, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5016105** e o código CRC **1532E12F**.